



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO TOBIAS BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av. Sete de Junho, 452 – Centro CEP: 49.300-000
CNPJ: 11.388.708/0001-88

PORTARIA Nº 0212, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre a Destituição de Função de Ocupante de Cargo de Provimento Efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela **Lei Orgânica Municipal**, com espeque na **alínea “a” do inciso II do art. 54 e inciso VIII do art. 117** do mesmo Diploma Legal, resolve:

Art. 1º **Destituir** o servidor **JADISON RAMOS DE ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 3026, portador do **RG nº 2.xxx.056-x SSP/SE** e do **CPF nº 0xx.840.xxx-70** da função de **Coordenador da Vigilância Sanitária**, no âmbito da **Secretaria Municipal de Saúde de Tobias Barreto**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tobias Barreto/SE, Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, 22 de março de 2024, 202º da Independência, 135º da Proclamação da República e 115º da Emancipação Política Municipal.


ADILSON DE JESUS SANTOS
Prefeito Municipal


SABRINA DE FREITAS MELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Sabrina de Freitas Melo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde
DECRETO Nº 1517/2023